

## **PL 511/2017- Jornada de 30hs para Psicólogas(os)**

### **AOS SENADORES E SENADORAS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE**

Nosso PL 511/2017 que prevê a Jornada de 30h para as(os) Psicólogas(os) estará na pauta da 49ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE do SENADO no próximo dia 31 de outubro de 2023.

Somos mais de 430.000 profissionais no Brasil e a Federação nacional dos Psicólogos-FENAPSI e SINDICATOS e Conselho Federal de Psicologia e CRPS estão em constante diálogo com as psicólogas e psicólogos de todas as regiões do País e a demanda pela definição da jornada de trabalho em até 30 horas semanais é permanente.

### **RAZÕES PELAS QUAIS DEFENDEMOS A JORNADA SEMANAL DE 30 HORAS PARA PSICÓLOGAS E PSICÓLOGOS**

1. As dificuldades inerentes ao exercício da profissão de Psicologia, que lida diretamente com problemas ligados aos cuidados com a saúde que tornam insalubre as jornadas extensas de trabalho.
2. O adoecimento constatado da psicóloga e do psicólogo que cumprem jornadas extenuantes de trabalho, o que impacta evidentemente na saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores e, por conseguinte, no próprio equipamento em que está lotado.
3. O fato de que a jornada de trabalho de trinta horas para a psicóloga e o psicólogo já ser prevista na legislação de parte considerável de municípios e estados, o que torna infundado o argumento de aumento de orçamento.
4. A comprovação da Organização Internacional do Trabalho de que a diminuição de horas trabalhadas, longe de prejudicar a produtividade, aumenta a eficiência laboral e, assim, a qualidade dos serviços prestados.
5. A redução de jornada de trabalho tornará equânime relações de trabalho em que eles desempenham funções semelhantes a outras profissões que já cumprem jornada de trabalho de trinta horas, como dos assistentes sociais.
6. O exercício profissional de Psicologia demanda trabalhos externos à prática em si, como é a obrigação dos registros de todos os serviços realizados e, também, do aperfeiçoamento profissional contínuo.
7. As profissões regulamentadas da saúde que já lograram a jornada semanal de trinta horas, como o Serviço Social e a Fisioterapia, asseveram que houve melhoria considerável na organização dos processos de trabalho.
8. Pesquisas indicam que 40% de trabalhadores da área da saúde já cumprem jornada de trinta horas, o que indica que não haverá impacto orçamentário nos entes federados, com a melhoria da qualidade de vida da psicóloga e do psicólogo.
9. Uma lei da União auxiliará a uniformizar legislações de outros entes federados, de modo a garantir condições de trabalho mais isonômicas entre profissionais que integram equipes multiprofissionais.
10. A defesa das jornadas semanais de trinta horas para a Psicologia insere-se na defesa da saúde como direito universal e articula-se com a defesa de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Assim, é em nome da saúde não apenas da psicóloga e do psicólogo, mas de todos os beneficiários de seus serviços, que erigimos a defesa da jornada de trabalho de trinta horas para nossa categoria profissional.

**Brasília, 27 de outubro de 2023**